



▶ ▶ ▶ ▶ ▶

Código de Conduta

do ClearLover



ClearSale



Uah! Pessoal. Através do nosso Código de Conduta, conseguimos nortear nossas vivências e trocas diárias com ética, respeito e sempre contando com o espírito olímpico nas mais variadas relações.

Assim como no esporte, nosso comprometimento com princípios humanizados e com um 'jogo limpo' são a chave para manter um time unido e com sinergia, rumo às conquistas diárias.

Por isso, ter diretrizes claras sobre condutas no ambiente de trabalho garante a manutenção de nossa cultura, o direito ao acolhimento e espaços de fala e escuta quando algum ato fere aquilo que tanto acreditamos. Esse cenário também nos fornece as ferramentas necessárias para ajustarmos os ponteiros e corrigirmos as possíveis falhas quando necessário.

Vamos continuar mantendo nossas velas erguidas para que o barco navegue sempre em frente, e no caminho certo!"



PEDRO CHIAMULERA
Presidente do Conselho de Administração - Fundador

Acreditamos que uma empresa focada em promover uma experiência mais justa e segura para nossos clientes, começa com princípios dentro de casa, que garantem bases sólidas de transparência, confiança, equidade e respeito.

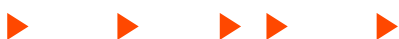
Por isso, nosso Código de Conduta vem para permear estes direcionamentos éticos, a fim de mantê-los de maneira prática em nossa vivência e comum em nossa cultura.

Nosso compromisso é prover o direito ao acolhimento e espaços de fala e escuta, seja em momentos de conquistas e celebrações, e também em momentos que algum ato vir a ferir aquilo acreditamos ser o ideal para uma convivência saudável, produtiva e promissora.

Pois é zelando por um ambiente de trabalho cooperativo e digno, de bem-estar e boa reputação, que conseguiremos juntos chegar mais longe do que podemos sonhar, percorrendo uma jornada grandiosa do tamanho de nossos sonhos"



EDUARDO MÔNACO
Diretor Presidente - CEO



Sumário

1. Porquê temos um Código	4
2. A quem se aplica	4
3. A ClearSale	5
3.1 Valores	5
3.2 Princípios	6
4. Responsabilidades como ClearLovers e o respeito à legislação, ao Código e às políticas corporativas	7
5. Cultura UAH!	8
6. Relações transparentes e éticas	9
6.1 Repúdio ao assédio, à ameaça e à discriminação	9
6.2 Intolerância ao trabalho infantil, forçado ou degradante	10
6.3 Prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e fraudes	10
6.4 Demonstrações financeiras e contábeis	11
7. Jeito ClearSale de conduzir negócios	12
7.1 Segurança, confidencialidade e divulgação de dados e informações	12
7.2 Relação com concorrentes	13
7.3 Cuidados com os equipamentos da ClearSale	13
7.4 Liberdade de expressão e mídias sociais	14
7.5 Partes Relacionadas e conflitos de interesses	14
7.6 Relacionamento com terceiros	15
7.7 Brindes, presentes e hospitalidades	15
7.8 Doações, patrocínios e incentivos	16
7.9 Propriedade intelectual	16
7.10 Acionistas	17
7.11 Sustentabilidade	17
7.12 Diversidade e inclusão	18
8. Comitê de Ética	19
9. Indicadores de boas condutas	20
10. Violações às nossas diretrizes	21
10.1 Condutas inadequadas e medidas disciplinares	21
10.2 Canal de denúncias	22
Aprovação, revisão e vigência	23

1. Porquê temos um Código

Uma empresa é, acima de tudo, formada por pessoas. E todas as ações tomadas em nome da ClearSale ("Companhia") podem impactar os stakeholders – que podem ser tanto empregados, acionistas, clientes, prestadores de serviços e fornecedores, como qualquer outra pessoa envolvida no negócio. Portanto, os impactos causados pelas ações de cada pessoa podem ser benéficos quando se faz o correto, mas o contrário também é verdadeiro.

Em determinadas situações, não é tão simples saber como agir, e por este motivo, este Código de Conduta ("Código") traz direcionamentos, a fim de manter um ambiente de trabalho transparente, justo e respeitoso. Além de permear os limites comportamentais estabelecidos pela ClearSale, este documento define quais condutas a Companhia espera que seus relacionados possuam, o que se entende por adequado comportamento, bem como princípios e valores institucionais.

A ClearSale está comprometida com os mais altos padrões de conduta ética e integridade, e conduz seus negócios com estrita observância à legislação nacional e estrangeira, esta última quando cabível. Este Código é um guia sobre as diretrizes éticas mínimas a serem seguidas pelos seus relacionados, e que fortalecem a cultura da ClearSale.

2. A quem se aplica

Este Código deve ser observado por todos os empregados, administradores (Conselheiros e Diretores), acionistas, estagiários e jovens aprendizes, efetivos ou temporários, da ClearSale e de suas controladas, coligadas e afiliadas (em conjunto, "ClearLovers"), nas interações que mantêm entre si, com a ClearSale, com o mercado e com a sociedade, no Brasil ou no exterior.

Se as filiais da ClearSale se localizarem em outro país, estas poderão se adequar à legislação vigente, baseadas na cultura local, uma vez observados os princípios, valores e regras de conduta estabelecidos neste documento, que constituem as premissas básicas da cultura e governança corporativa da ClearSale.

3. A ClearSale

3.1 Valores

..... **CONFIANÇA:** é a essência do negócio, e é percebida através da autenticidade, da honestidade, da transparência, da ética, e da integridade no processo de entrega dos produtos e serviços oferecidos. A confiança é construída a partir da soma de cada pessoa envolvida no negócio, e gera ainda mais valor ao negócio da ClearSale.

..... **LIBERDADE COM RESPONSABILIDADE:** é imprescindível à convivência humana. A liberdade, na medida certa, pressupõe independência, autonomia e desenvolvimento pessoal. Quando o ser humano é livre para ir e vir, fazer e falar, também se torna responsável, assume erros e entrega com excelência e comprometimento.

..... **PROFISSIONAL COMO PESSOA:** enxergar que um ClearLover é, acima de tudo, humano, significa favorecer a realização pessoal, o equilíbrio entre a rotina pessoal e profissional, o respeito entre as relações interpessoais, a diversidade, a consideração do contexto de cada um, a importância da saúde e a empatia coletiva.

..... **INOVAÇÃO:** a ClearSale está sempre em busca de inovação. Para isso, é importante que haja proximidade com o cliente, curiosidade para entender diferentes situações, tolerância a erros e abertura para aceitar desafios e propor novas ideias. A inovação depende do contexto e das funções de cada área. Por vezes, o que parece ser uma pequena mudança para um, pode gerar uma grande inovação para a Companhia.

..... **ENTREGA DE RESULTADOS:** entregar resultados seguindo as diretrizes corporativas e considerando o bem-estar do time.

..... **CLIENTE NO CENTRO:** o cliente é a principal fonte de inspiração e aprendizado, guiando o crescimento, rentabilidade, desenvolvimento de produtos e diversificação.

3.2 Princípios

..... **AMBIENTE DE TRABALHO JUSTO E ÉTICO:** a ClearSale promove um ambiente saudável e igualitário; para isso, é imprescindível tratar todos com respeito e profissionalismo, sejam colegas de trabalho, clientes, fornecedores e/ou visitantes, independentemente de posição hierárquica. A ClearSale respeita a diversidade, incentiva a inclusão e repudia qualquer forma de desrespeito, preconceito, discriminação, assédio, ou qualquer ato que atente à dignidade da pessoa humana.

..... **SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO:** a saúde é primordial para o desempenho de todas as atividades, tanto pessoais quanto profissionais. A ClearSale valoriza o bem-estar dos ClearLovers, acredita na importância da saúde de forma integral, auxilia e incentiva alternativas de cuidado e prevenção e cria um ambiente formativo que estimula a reflexão e a conscientização da importância da saúde através da utilização dos benefícios da área de Qualidade de Vida.

..... **EXCELÊNCIA NA ENTREGA DE PRODUTOS E SERVIÇOS:** os ClearLovers estão em constante desenvolvimento para fazer uma ClearSale cada vez mais aprimorada, desenvolvida e tecnológica. É uma empresa que possui o compromisso de melhoria contínua no desenvolvimento de novos produtos, na oferta e cumprimento da prestação de seus serviços e na excelência de entrega. Seus processos são aprimorados continuamente, levando-se em conta as melhores práticas de segurança e as especificidades no momento da contratação.

..... **NEGOCIAÇÃO DE ACORDO COM A LEI:** A ClearSale é uma empresa que cumpre, de forma idônea, todas as normativas aplicáveis aos seus negócios, sejam externas e internas, nacionais ou internacionais (quando aplicável). Esta conformidade se aplica desde as relações entre ClearLovers e terceiros à regularidade na elaboração de registros e documentos financeiros, que refletem sistemas contábeis e financeiros adequados às melhores práticas de governança corporativa.

4. Responsabilidades como ClearLovers e o respeito à legislação, ao Código e às políticas corporativas

Em respeito ao bem-estar e reputação da ClearSale, a Companhia reafirma e incentiva o inequívoco cumprimento deste Código e da legislação em vigor – tanto nacional quanto internacional, esta última quando aplicável –, e zela para que todos os envolvidos em seu negócio, em especial os ClearLovers, sejam pessoalmente responsáveis pelo cumprimento destas normativas, principalmente no que diz respeito à leitura deste Código e das políticas e procedimentos de suas respectivas áreas, a fim de garantir um adequado clima organizacional.

O compromisso em zelar por um ambiente de trabalho íntegro, cooperativo e digno é de todos os ClearLovers. Isto significa manter a honestidade e a coerência entre o discurso e a prática, a fim de garantir um futuro promissor e ético. A ClearSale respeita os direitos humanos e tem como premissa a **CONFIANÇA** estabelecida em suas mais diversas relações. Contudo, em observância à **LIBERDADE COM RESPONSABILIDADE**, o não cumprimento das legislações pelos seus ClearLovers pode ensejar responsabilização, tanto na aplicação de sanções disciplinares corporativas, como na esfera trabalhista, administrativa, cível e/ou criminal.



5. Cultura UAH!

AUAH! representa o jeito ClearSale de ser, de agir, de fazer negócio e de relacionamento dos ClearLovers com os outros. Inclusive, é a identidade dos ClearLovers que torna este um lugar especial. UAH! é a marca da cultura ClearSale, é uma interjeição, um grito de guerra! Ela se baseia na missão, na visão e nos valores da Companhia:

- **MISSÃO:** gerar confiança nas relações entre pessoas e empresas a partir da prevenção à fraude;
- **VISÃO:** ser referência na prevenção à fraude no mercado global, ao tornar o mercado mais seguro;
- **VALORES:** a cultura agrega ainda mais os 5 valores, tratados no tópico 3.7: *Confiança, Liberdade com responsabilidade, Ownership, O profissional é uma pessoa e Inovação.*

Na ClearSale, o profissional é, acima de tudo, uma pessoa, e deve ter sua dignidade respeitada. Acredita-se que o desenvolvimento deve ser integral, abarcando diferentes dimensões do indivíduo, e que a educação se faz de dentro para fora e que, acima de tudo, depende de um ambiente que estimule a aprendizagem.

Todos são responsáveis pelo desenvolvimento mútuo, de quaisquer ClearLovers, em todos os lugares, o tempo todo. Dito isso, a UAH! é a concretização de todas essas crenças, se consolidando como um ambiente formativo de aprendizagem e vivência da cultura da Companhia. Sua base teórica e prática, e sua estrutura, expressam e reproduzem a cultura ClearSale.



6. Relações transparentes e éticas

A ClearSale acredita que as relações transparentes e éticas representam o alicerce do valor CONFIANÇA e, por isso, espera que os ClearLovers, ao tomarem qualquer atitude e agirem em nome da Companhia, tenham em mente todos esses preceitos, visando reforçar a cultura que tanto os orgulha. UAH!

6.1 Repúdio ao assédio, à ameaça e à discriminação

Um dos princípios norteadores da ClearSale refere-se a enxergar a pessoa que existe por trás de cada profissional. Portanto, é dever de todos os ClearLovers o respeito à dignidade e individualidade de cada colega.

Neste sentido, é importante deixar claro que não são tolerados, em hipótese alguma, assédio sexual, físico ou moral, qualquer tipo de desrespeito, discriminação, preconceito, abuso de poder, agressão, ameaça e/ou qualquer conduta que represente um tratamento ofensivo, humilhante, intimidador e hostil e que viole a dignidade da pessoa, seja ela praticada entre ClearLovers e/ou terceiros, pois a Companhia preza por um ambiente de trabalho íntegro, saudável e acolhedor.

..... **ASSÉDIO MORAL:** exposição de pessoas a situações humilhantes de forma repetitiva e prolongada no tempo com potencial de ofender a dignidade ou integridade psíquica delas. Exemplo: Ignorar a presença de colaborador se dirigindo apenas aos demais.

..... **ASSÉDIO SEXUAL:** constrangimento que ocorre com a intenção de obter vantagens ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o assediador de sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. Este constrangimento pode se dar por meio de gestos, imagens e expressões e não apenas por contato físico.

O recrutamento de todos os profissionais em razão de sua competência e desempenho é amplamente estimulado na ClearSale, que também repudia qualquer forma de discriminação durante esse processo, seja ela por raça, cor, idade, religião, nacionalidade, estado civil, classe social, deficiência, ideologia política, gênero ou orientação sexual.

6.2 Intolerância ao trabalho infantil, forçado ou degradante

Embora todos os profissionais sejam bem-vindos na Companhia, menores de idade somente poderão ser contratados na condição de aprendiz, já que toda forma de trabalho infantil é repudiada na ClearSale.

Igualmente, quaisquer formas de trabalho forçado, ou que possua condições degradantes, que seja incompatível com a dignidade humana, ou que coloque em risco a saúde e vida dos trabalhadores, são rejeitadas pela ClearSale. Afinal, o bem-estar dos ClearLovers é premissa fundamental.

6.3 Prevenção e combate à corrupção, lavagem de dinheiro e fraudes

Quaisquer formas de corrupção (direta ou indireta, ativa ou passiva, pública ou privada), lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo, fraudes, incluindo aquelas em processos licitatórios, seja por meio de pagamento de facilitação e/ou suborno, são terminantemente proibidas e deverão ser amplamente combatidas.

É proibido o recebimento, oferecimento ou promessa de qualquer vantagem a agentes públicos com o objetivo de influenciar suas decisões, obter informações sigilosas, favorecimento em negócios ou licitações, ou informações sobre atividades de concorrentes. Qualquer uso de meios ilegais para auferimento de qualquer vantagem, informação ou benefício pessoal é vedado na ClearSale.

CASO CHEGUE AO SEU CONHECIMENTO ALGUMA SITUAÇÃO QUE ENVOLVA A OCORRÊNCIA DE UM DOS ATOS MENCIONADOS ACIMA, RELATE O FATO POR MEIO DO CANAL DE DENÚNCIAS OU ENTRE EM CONTATO COM A ÁREA DE COMPLIANCE OU COM O COMITÊ DE ÉTICA.

Para verificar os detalhes, regras e procedimentos relacionados ao combate à corrupção, lavagem de dinheiro e fraudes, consulte a Política Anticorrupção da ClearSale.

6.4 Demonstrações financeiras e contábeis

A ClearSale respeita a legislação, normas, princípios contábeis e as melhores práticas de governança corporativa na elaboração de seus registros e demonstrativos financeiros, de modo que reflitam de maneira precisa suas transações.

É igualmente repudiada a realização de registros falsos, incompletos ou enganosos em seus livros, registros e quaisquer outros documentos, não sendo permitida qualquer prática contábil fraudulenta por parte de qualquer pessoa que esteja atuando em nome da Companhia.



7. Jeito ClearSale de conduzir negócios

7.1 Segurança, confidencialidade e divulgação de dados e informações

Visando dar segurança ao negócio, faz parte da estratégia das empresas manter as informações confidenciais, decorrentes das suas relações comerciais, em sigilo. Portanto, qualquer informação, documento, dado ou comunicação relacionados aos negócios da ClearSale deverão ser tratados com sigilo, confidencialidade, integridade e segurança pelos ClearLovers e todos aqueles que atuam em nome da Companhia ou tenham acesso às informações em virtude de suas atividades.

É dever de todos proteger as informações e dados de eventuais acessos e modificações indevidas, bem como destruição de arquivos ou divulgações que não tenham sido autorizadas. A utilização das informações confidenciais deve estar restrita à finalidade para a qual foi disponibilizada.

As informações geradas ou custodiadas pela ClearSale, que tenham qualquer grau de relevância aos negócios, assim como as máquinas e equipamentos concedidos aos ClearLovers para o exclusivo desempenho de suas funções, são de propriedade da empresa, podendo a Companhia, quando julgar necessário, monitorar e solicitar justificativas pelo uso dos recursos disponíveis.

A CLEARSALE, COMO EMPREGADORA, TEM O DIREITO DE MONITORAR OS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS PELA EMPRESA, COMO SISTEMA DE E-MAILS CORPORATIVOS E CANAIS DE MENSAGENS CORPORATIVOS DOS CLEARLOVERS, DESDE QUE SEJA FEITO DE FORMA LÍCITA, NÃO ABUSIVA E RAZOÁVEL.

As pessoas que possuem informações relevantes ainda não divulgadas ao Mercado devem ter ainda maior cautela – em especial aquelas sujeitas ao período de quinze dias que antecedem a divulgação das informações trimestrais e anuais da Companhia, bem como aquelas detentoras de informações sobre projetos de cisões, fusões, aquisições e/ou transformações e reorganizações societárias envolvendo a ClearSale e/ou suas controladas, coligadas e afiliadas desde seu conhecimento até a divulgação do projeto – de forma a não se valerem dessas informações para obter, direta ou indiretamente, para si ou para terceiros, quaisquer vantagens pecuniárias, inclusive por meio de compra ou venda de valores mobiliários.

Para maiores detalhes sobre a divulgação de informações, consulte a Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da ClearSale. Para detalhes sobre a segurança dos nossos procedimentos, consulte a Política Geral de Proteção de Dados e as correlatas ao departamento de Segurança da Informação.

7.2 Relação com concorrentes

A atuação da ClearSale no mercado é sempre pautada pela ética, transparência e respeito aos princípios da livre concorrência e da livre iniciativa.

A Companhia e seus ClearLovers não praticam atos ou acordos que impeçam a livre concorrência, e não tolera o fornecimento de informações estratégicas sobre segredos de negócios de concorrentes a fim de prejudicá-los. Toda indução dos colaboradores de concorrentes para divulgação de informações confidenciais e quaisquer outros meios antiéticos ou ilegais é veementemente desencorajada.

7.3 Cuidados com os equipamentos da ClearSale

A ClearSale disponibiliza, para o desempenho das atividades dos ClearLovers, instalações, mobiliário, equipamentos informáticos, máquinas, softwares e arquivos com o objetivo de proporcionar bem-estar e condições adequadas de trabalho e espera que estes patrimônios sejam utilizados com cuidado, bom senso e prudência.

É proibido o uso, acesso, armazenamento e divulgação de materiais cujo conteúdo seja violento, racista, pornográfico, difamatório, calunioso e que de alguma forma desrespeite ou ofenda qualquer indivíduo ou instituição.



7.4 Liberdade de expressão e mídias sociais

Serão respeitadas todas as formas de liberdade de expressão, ideias, pensamentos e opiniões no ambiente de trabalho, desde que as manifestações sejam construtivas e exercidas de forma ética, com respeito e responsabilidade. No mesmo sentido, as manifestações em mídias sociais que envolvam o nome da Companhia também devem ir ao encontro dos princípios e valores estabelecidos neste Código.

Toda manifestação sobre os negócios, atividades e produtos da ClearSale, ou qualquer posicionamento que envolva o nome da Companhia, devem ser feitos por porta-vozes oficiais ou pelo Departamento de Marketing da Companhia. Por isso, sempre que abordados por terceiros ou quando forem instados a se posicionar, os ClearLovers e todos aqueles que falarem em nome da ClearSale deverão observar as diretrizes da empresa e consultar este departamento previamente.

7.5 Partes relacionadas e conflitos de interesses

Partes relacionadas são pessoas, físicas ou jurídicas, que detenham o poder de controlar ou exercer influência significativa sobre a outra parte nas decisões operacionais e financeiras da ClearSale. O grau de relacionamento interno com a ClearSale é capaz de influenciar no negócio de maneira significativa e, por isso, poderão ser consideradas partes relacionadas qualquer pessoa, desde os membros da Alta Administração, até os acionistas, incluindo-se os parentes próximos dessas pessoas (mais especificamente até parentes de segundo grau).

A fim de evitar conflito de interesses, as transações com partes relacionadas devem observar a legislação, diretrizes da ClearSale e condições de Mercado, sendo vedada a utilização de informações confidenciais para realizar essas transações, ou qualquer

negociação que vise o uso ou ganho pessoal dos envolvidos.

A ClearSale valoriza a integração entre os ClearLovers de diferentes áreas e terceiros. Porém, algumas interações também podem representar conflito de interesses e impactar, de forma negativa, o desempenho do trabalho.

VÍNCULOS DE PARENTESCO OU RELACIONAMENTO AMOROSO ENTRE LÍDER E LIDERADO(A) E CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS QUE POSSUAM, EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO, MEMBROS DA ALTA ADMINISTRAÇÃO OU ACIONISTAS DA CLEARSALE SÃO EXEMPLOS DE INTERAÇÕES QUE MERECEM MAIOR ATENÇÃO.

Caso se depare com uma dessas situações, os Departamentos de Pessoas e Compliance devem ser acionados para esclarecimentos. Demais informações sobre conflitos de interesses e o procedimento de contratação de partes relacionadas estão disponíveis para consulta na Política de Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações de Potencial Conflito de Interesses da ClearSale.

7.6 Relacionamento com terceiros

Em respeito às boas práticas e regulamentações a que se sujeita, a ClearSale fortalece a importância de seguir os procedimentos e políticas internas na contratação de bens e serviços, devendo ser fundamentadas por motivos razoáveis do ponto de vista econômico e estratégico, de forma a representar a melhor alternativa para o negócio e manter os padrões de qualidade e as condições compatíveis com o Mercado.

Toda contratação deverá observar critérios técnicos e objetivos que atendam às necessidades dos negócios da Companhia. Imprescindível que todas as relações estabelecidas com terceiros sejam baseadas em condutas éticas, imparciais, justas e transparentes.

Por isso, a ClearSale não tolera fraudes e vantagens indevidas nos processos dessas contratações, e fomenta a possibilidade de realização de auditorias em terceiros, a fim de garantir o respeito a este Código.

As informações sobre o procedimento de contratação estão disponíveis para consulta na Política de Contratação de Terceiros.

7.7 Brindes, presentes e hospitalidades

O oferecimento de brindes, presentes e hospitalidades deve ser realizado de acordo com os interesses de negócios da Companhia, sendo terminantemente proibido o oferecimento ou recebimento destes itens como forma de influenciar as decisões de negócios.

**OS BRINDES E PRESENTES OFERECIDOS OU RECEBIDOS
NÃO DEVEM ULTRAPASSAR O VALOR DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
E JAMAIS PODERÃO SER ACEITOS EM ESPÉCIE, COMO FORMA
DE COMPENSAÇÃO, FAVORES OU VANTAGENS ECONÔMICAS.**

Para verificar o procedimento de oferecimento e recebimento de brindes, presentes e hospitalidades, confira a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da ClearSale.

7.8 Doações, patrocínios e incentivos

A ClearSale apoia projetos de desenvolvimento e responsabilidade social e entende que as doações, patrocínios e incentivos devem ser realizados de forma transparente e íntegra, sempre respeitando a legislação aplicável, este Código e a Política de Doações, Patrocínios e Incentivos.

AS CONTRIBUIÇÕES JAMAIS PODERÃO SER REALIZADAS NO INTUITO DE CUSTEAR ATIVIDADES ILÍCITAS, OBTER VANTAGEM INDEVIDA OU INADEQUADA.

Da mesma forma, é vedado realizar doações para candidatos, partidos políticos e representantes de partidos em nome da ClearSale ou até mesmo utilizar os recursos da Companhia para o apoio de campanhas políticas e entidades governamentais.

As decisões dos ClearLovers e todos aqueles que atuam em nome da empresa são respeitadas, sendo livres para participar de atividades políticas, desde que as participações sejam feitas com recursos próprios e fora do ambiente e horário de trabalho.

7.9 Propriedade intelectual

É proibida a comercialização, cessão, cópia, alteração, transmissão ou licenciamento, sem autorização, de produtos (sistemas, programas de computador, softwares e respectivas informações, melhorias e documentos relativos), que forem desenvolvidos pela ClearSale, ou por quem atue em nome dela.

São de propriedade exclusiva da Companhia todos os produtos, sistemas e materiais desenvolvidos pelos ClearLovers,

no exercício de suas atividades, e todos aqueles que atuam em nome da empresa, em benefício dela.

A Companhia conta com a colaboração de todos acima para que zelem pelos seus segredos industriais, marcas e patentes, que deverão ser protegidos do uso indevido, não autorizado ou que prejudique a confidencialidade das informações essenciais aos negócios. A ClearSale também garante o respeito à propriedade intelectual de terceiros.

7.10 Acionistas

O relacionamento da ClearSale com os acionistas é baseado nas melhores práticas de governança corporativa, sempre pautada na legislação e demais normativas emitidas pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e qualquer outro órgão regulador aplicável ao negócio da ClearSale.

A transparência e precisão dos registros contábeis e dos comunicados lançados ao Mercado serão indiscutivelmente cumpridos.

As vedações em negociar valores mobiliários emitidos pela Companhia, advindas de fatos geradores contidos em normas reguladoras, deverão ser respeitadas por todos os ClearLovers e pessoas detentoras de informações ainda não divulgadas ao Mercado.

Por isso, toda vez que uma pessoa negociar ações de emissão da ClearSale de maneira relevante, o Departamento de Relações com Investidores deverá ser avisado.

Demais informações sobre o tema poderão ser consultadas na Política de Divulgação de Informações e Negociação de Valores Mobiliários da ClearSale, bem como na documentação complementar disponível no website de RI da Companhia, através do link: <https://ri.clear.sale/>.

7.11 Sustentabilidade

A ClearSale se preocupa com a sociedade e o meio ambiente e trabalha de acordo com as legislações e normas aplicáveis. Será promovido, constantemente, o desenvolvimento sustentável, com o compromisso de impulsionar um impacto positivo social, ambiental e econômico.

Demonstração disso é a emissão da certificação, pela ClearSale, como Empresa B, reconhecida internacionalmente e que, em seu processo seletivo, exige um alto grau de compromisso e dedicação ao longo do processo de certificação, no qual as empresas precisam ter práticas, políticas e processos consolidados para concluí-lo com êxito.

Empresas B são reconhecidas por usarem seus negócios para construir um sistema econômico mais inclusivo, equitativo e regenerativo para as pessoas e o planeta. A Companhia espera a mesma preocupação de todos os seus ClearLovers, com respeito aos seus colegas, ao meio ambiente e a sociedade em geral.

Ainda, é recomendável seguir as diretrizes e premissas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS), buscando promover ações que colaborem com a agenda. Dessa forma, a ClearSale estará constantemente buscando formas de reduzir seu impacto e ajudar os terceiros e a comunidade a fazerem o mesmo.

7.12 Diversidade e inclusão

A CLEARSALE VALORIZA A DIVERSIDADE, E ACREDITA QUE, AO RESPEITAR AS DIFERENÇAS, AS PESSOAS ESTARÃO APTAS A CONTRIBUIR COM SEUS VALORES PESSOAIS, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS RICO, SEM PREJUÍZO DOS VALORES ORGANIZACIONAIS.

Exaltar as individualidades dos ClearLovers e públicos de relacionamento é um dos alicerces da Companhia, que busca proporcionar um ambiente de trabalho justo e inclusivo, em que todas as pessoas tenham a oportunidade de serem elas mesmas e, assim, desenvolvam o seu potencial com igualdade de oportunidades.

A ClearSale possui um amplo projeto de diversidade e inclusão, com a fundação de alguns grupos de inclusão. O objetivo é estabelecer um ambiente de troca e aprendizagem de conexão entre as pessoas, para que mudanças estruturais de fato façam parte da realidade da Companhia.

É dever de todos seguir os princípios e compromissos que estão descritos na Política de Diversidade e Inclusão da ClearSale, além de prezar por um ambiente de trabalho justo, igualitário e livre de discriminações por idade, raça, gênero, etnia, orientação sexual, religião, deficiência e crenças políticas.



8. Comitê de Ética

O Comitê de Ética da ClearSale tem caráter permanente e é responsável pelo recebimento e apuração das denúncias, sejam elas registradas através do Canal de Denúncias ou por qualquer outro meio, bem como pela recomendação das medidas corretivas necessárias às respectivas áreas de interesse.

Durante as investigações, o Comitê pode solicitar o auxílio de outras equipes ou comitês criados extraordinariamente.

Também é atribuição deste órgão revisar periodicamente este Código e políticas relacionadas à ética e governança corporativa, aprovar o plano anual de treinamentos corporativos relacionados à ética, analisar sugestões, dúvidas e críticas a este Código, sugerir melhorias e se reportar à Alta Administração, sempre que necessário.

Todos os membros do Comitê possuem dever de confidencialidade e sigilo nas tratativas das denúncias, e visam preservar direitos e garantir a imparcialidade das decisões.

Maiores informações sobre o modo de funcionamento do Comitê de Ética podem ser encontradas no seu Regimento Interno.



9. Indicadores de boas condutas

Diante da complexidade dos relacionamentos interpessoais, é comum que as pessoas se deparem com situações nas quais a reprovabilidade das condutas envolvidas não é tão clara e, por isso, alguns aspectos podem ser analisados para que se entenda a gravidade das ações tomadas.

Ainda, não se pode esperar que este Código e as políticas internas sejam capazes de esgotar todo e qualquer cenário onde se vislumbre comportamentos contrários às boas práticas e, portanto, aqui estão alguns questionamentos que servirão como guia em caso de dúvidas:

..... Trato as pessoas como elas gostariam de ser tratadas?

..... Meus familiares e amigos aprovariam o meu comportamento?

..... A minha atitude está de acordo com a cultura e diretrizes da ClearSale?

..... Minha conduta inspira a confiança dos meus colegas e gestores?

..... Este comportamento evitaria que algo ruim acontecesse?

..... Ao adotar este comportamento, consigo justificá-lo com o que a ClearSale tanto preza?

Caso a sua resposta seja negativa para qualquer um destes questionamentos, a ClearSale recomenda que você não prossiga com esse comportamento.



10. Violações às nossas diretrizes

10.1 Condutas inadequadas e medidas disciplinares

A ClearSale espera que todos os seus ClearLovers ajam de forma ética, íntegra e respeitosa - orientações que fazem parte da cultura da Companhia. Ações contrárias ao que se espera em um ambiente de trabalho saudável, e que violem este Código, políticas e procedimentos internos, bem como a legislação vigente, poderão ser investigadas e, caso comprovadas, serão avaliadas e sujeitas às devidas consequências.

A DEFINIÇÃO DA MEDIDA APLICÁVEL DEPENDERÁ DA NATUREZA, DO IMPACTO, DA GRAVIDADE E DA REINCIDÊNCIA DA OCORRÊNCIA, E SERÁ ADOTADA DE FORMA CONSISTENTE E PROPORCIONAL AO DESCUMPRIMENTO, INDEPENDENTEMENTE DA POSIÇÃO OU CARGO OCUPADO PELO AUTOR DA CONDUTA.

As medidas disciplinares aplicáveis podem ser, mas não se limitam a:

- Feedback de gestão com o infrator;
- Remanejamento do infrator para outra área;
- Advertência verbal ou formal;
- Perda ou redução de benefícios específicos, dentro do que cabe na relação contratual com a Companhia;
- Suspensão do contrato de trabalho;
- Demissão com ou sem justa causa.

10.2 Canal de denúncias

Todos são livres para se manifestar de maneira contributiva e sigilosa. O Canal de Denúncias da ClearSale é a ferramenta externa pela qual qualquer pessoa pode relatar comportamentos que violem este Código, os princípios, valores e políticas da Companhia ou a legislação aplicável, seja nacional ou internacional. Ainda que seja apenas uma suspeita, a ClearSale incentiva a utilização deste Canal.

O Canal é administrado por uma empresa terceirizada e independente chamada Contato Seguro, responsável pela classificação preliminar das denúncias e posterior encaminhamento ao Comitê de Ética. Essa estrutura visa garantir o sigilo de todas as informações apuradas, protegendo o anonimato do denunciante.

Ao decidir fazer uma denúncia, é recomendado fornecer o máximo de informações possíveis e, quando questionado, o denunciante deve colaborar para que a investigação seja a mais eficaz possível.

Em nenhuma hipótese haverá intimidação ou retaliação do denunciante de boa-fé, ainda que a denúncia seja improcedente.

..... As denúncias podem ser feitas por meio do link:

www.contatoseguro.com.br/clearsale, que pode ser acessado pela internet, por quaisquer dispositivos ou pelo App da Contato Seguro, através do QR Code.



..... Caso prefira, os desvios de conduta também podem ser enviados diretamente ao e-mail do Comitê de Ética, por meio do endereço eletrônico: **comitedeetica@clear.sale**.

Para maiores esclarecimentos sobre o funcionamento do Canal de Denúncia, consulte a Política do Canal de Denúncias da ClearSale.

Aprovação, Revisão e Vigência

Este Código entra em vigor retroativamente em agosto de 2023, podendo sofrer modificações sempre que a ClearSale entender necessário, de modo que o documento permaneça atualizado e reflita as boas práticas da Companhia.

Em caso de conflito entre as diretrizes deste Código e quaisquer leis aplicáveis aos negócios da ClearSale, devem prevalecer os requisitos legais.

..... **APROVAÇÃO:** Conselho de Administração em 22 de fevereiro de 2024.

..... **REVISÃO:** Comitê de Ética em 24 de junho de 2022.

..... **ALTERAÇÕES:** Atualização do texto do CEO (Eduardo Mônaco) e inclusão dos novos valores da Companhia.

..... **VIGÊNCIA:** a partir de 22 de fevereiro de 2024 – prazo indeterminado.